



MATRÍCULA FICHA DATA

134.979

01

21/10/2011

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL - UM PRÉDIO COM 76,00 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA E SEU RESPECTIVO TERRENO, situado à avenida Direitos Humanos, sob nº 2.019, antigo nº 38-B, antiga Rua dos Curiós, lote 38-B, parte do lote 38 da quadra 30 da Lauzane Paulista, no 8º Subdistrito - Santana, medindo 6,00 metros de frente; 29,78 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 2.025 (matrícula); 29,92 metros do lado esquerdo, confrontando com prédio nº 2.011 (matrícula nº 10.879) ambos da Avenida Direitos Humanos, tendo nos fundos a medida de 6,00 metros, confrontando com o prédio nº 914 da Rua Lacerda Marques (matrícula nº 9.822), encerrando a área de 179,10 m2. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL**: 071.463.0003-1.

PROPRIETÁRIA: MARIA ADELIA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 10.875.644-SP, CPF. nº 263.572.836-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Direitos Humanos, nº. 2.019. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado)

Fabiano Rocha da Cunha

Mário Bassi

R.1 - 21/10/2011 - **Prenotação nº 340.934 de 14/10/2011** -

Pela sentença proferida em 29 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, desta Capital, que transitou em julgado em 19 de setembro de 2.011, nos autos do processo de usucapião nº 0206218-47/2006.8.26.0100, requerida por MARIA ADÉLIA DE LIMA, solteira, maior, já qualificada, foi declarado o domínio da autora sobre o imóvel desta matrícula, imóvel esse com origem na matrícula nº 10.882, deste Registro. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado)

Fabiano Rocha da Cunha

Mário Bassi



679.448

Página n.º 1

Certidão na última página

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

193485

2146-AA

GEORGE TAKEDA, 3.º Oficial de Registro de Imóveis, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal n.º 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 03/11/2011, serve a presente como certidão VINTENÁRIA, no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

ALFONSO DI LORENZO
Oficial Substituto

ANDRÉ SHODI HIRAI
REINALDO PEDROMO BERGAMO
JOELSON MOREIRA MARTINS
SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO
MIGUEL ESPÓRITO
Escritores Autorizados

Ar. Oficial... R\$20,83
Ar. Estado... R\$ 5,92
Ar. Imposto... R\$ 4,39
Ar. Reg. Civil... R\$ 1,10
Ar. Trib. Just... R\$ 1,10
TOTAL... R\$33,34

Certidão expedida no dia 07/11/2011
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSC/JSP, XIV, 12, "d")
Pedido n.º 679.448, de 07/11/2011

Recibo provisório de serviço: 000000679448
<https://info.prefeitura.sp.gov.br/https.aspx>

Solicitante: KHATIA SOLANGE CANGUEIRO GARNICA

CPF/CNPJ do Tomador do Serviço:



679.448

Última página